



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Geral de Governo e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

02 DEZ 2021

PROTOCOLO

Nº 814 / 2021

Vassouras, 26 de novembro de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 927/2021

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 084/2021.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor total de R\$908.483,13 (Novecentos e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Treze Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor total de R\$908.483,13 (Novecentos e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Treze Centavos) e dá outras correlatas providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 084/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.



Severino Ananias Dias Filho

Prefeito

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 084/2021

Vassouras, 26 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor total de R\$ 908.483,13 (Novecentos e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Treze Centavos) e dá outras correlatas providências.

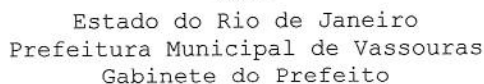
Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender parte da suplementação são oriundo de Excesso de Arrecadação, da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria nº 2.684, de 13 de outubro de 2021 – Fonte 214, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 26 de novembro de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor total de R\$ 908.483,13 (novecentos e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos) e dá outras correlatas providências.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS									
Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte 214 - Transferência FNS									
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde									
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores		
Atenção Básica	1.108	A	programa executado	unidade	2018				
					2019				
					2020				
					2021		R\$ 908.483,13		
Categoria Econômica:					Total		R\$ 908.483,13		
3.3.90.39.00.00.00							R\$ 908.483,13		
							R\$ 908.483,13		